

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.344/2020 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Extingue a Superintendência de Coordenação e Supervisão de Contratos de Gestão - SCSCG, criada pela Lei nº 11.232, de 11 de dezembro de 2018; altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que definiu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi incluído em pauta através de Requerimento de Urgência Urgentíssima e APROVADO pela maioria dos Deputados presentes, com Requerimento de Dispensa da Redação Final e parecer favorável a matéria proferido pelo Deputado Lindolfo Pires, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Extraordinária do dia 16 de Dezembro de 2020.

ADRIANO GALDINO

Presidente